



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.732, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 135.500,00 –(Cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.500,00 –(Cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto e, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO 4.732, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.300.020610011.2.025000	266	3390.91.00	150000	30.000,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	342	3390.14.00	150000	8.000,00	0,00
02.500.288430022.0.005000	391	4691.71.00	150000	3.000,00	0,00
02.600.154520034.2.049000	414	3390.39.00	150000	10.900,00	0,00
02.600.154520035.2.051000	423	3390.39.00	172000	83.100,00	0,00
02.602.041220040.1.013000	443	4490.30.00	170401	500,00	0,00
02.220.041220112.2.169000	202	3390.39.00	170401	0,00	500,00
02.500.041230019.2.040000	343	3390.30.00	150000	0,00	3.000,00
02.300.020610011.2.025000	265	3190.91.02	150000	0,00	30.000,00
02.600.154520033.2.047000	401	3390.30.00	172000	0,00	83.100,00
02.600.154520033.2.047000	404	3390.39.00	150000	0,00	18.900,00
Totais em R\$				135.500,00	135.500,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial

PUBLICADO
Ed. 198
EM 15/5/24

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheimond
Diretor de Serviços